



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **CRISTIANO CARVALHO**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar de 28 de dezembro de 2020 a 23 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 08/06/2019 a 07/06/2020.

Três (03) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em licença, conforme requerimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2020.

*Miro Mulbeier*  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 23/12/2020.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.